PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: 4
Data: 21/09/20 Pag:
Edição nº: 10364

LEI N.º 1382/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2.020, um crédito adicional especial no valor de R$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais).

10	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
10.001	**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
10.001.08.244.0 002.2.113	Manutenção do Programa FNAS Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Especial para Ações do Covid		
3390.30.00.00	Material de Consumo	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	500,00
3350.43.00.00	Subvenções Sociais	(Fonte 2021 FEAS– Incentivo Beneficio Eventual – COVID-19)	3.900,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	(Fonte 2021 FEAS– Incentivo Beneficio Eventual – COVID-19)	3.900,00
SUB - TOTAL			**8.300,00**

10	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
10.001	**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
10.001.08.244.0 002.2.114	Manutenção do Programa FNAS Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Básica para Ações do Covid

3390.30.00.00	Material de Consumo	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	1.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	(Fonte 2021 FEAS– Incentivo Beneficio Eventual – COVID-19)	35.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Fonte 2021 FEAS– Incentivo Beneficio Eventual – COVID-19)	15.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	5.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Fonte 2021 FEAS– Incentivo Beneficio Eventual – COVID-19)	43.000,00
SUB TOTAL			**99.000,00**
TOTAL			**107.300,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2.020 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2.020.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão indicados como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

1000.00.00.00.00	**Receitas Correntes**	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS – Principal (Fonte 2021 FEAS Incentivo Beneficio Eventual COVID 19) R$ 95.307,13	
TOTAL		**R$ 95.307,13**

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.003	**SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA**		
05.003.15.452.0012.2016	Manutenção do Serviço de Limpeza Publica		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres– Exercício Corrente	11.992,87
TOTAL			**11.992,87**

Art. 3º. -Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 17 de setembro de 2020.

Julio Cezar Frare

Prefeito Municipal